COMUNICADO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES,
NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 5 (CINCO) SÉRIES,
DA 51ª (QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DA

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
CNPJ nº 25.005.683/0001-09
Companhia Securitizadora - Código CVM nº 680 - Categoria S2
Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, São Paulo - SP

Lastreados em Direitos Creditórios devidos pela

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CCEE
Associação civil de direito privado
CNPJ nº 03.034.433/0001-56
Avenida Paulista, nº 2.064, 13º andar, CEP 01310-200, São Paulo - SP

e cedidos pelo

Banco XP S.A. ("Cedente" ou "Banco XP")
Instituição financeira
CNPJ nº 33.264.668/0001-03
Praia de Botafogo, nº 501, CEP 22250-911, Rio de Janeiro - RJ

no montante de, inicialmente,

R$ 765.000.000,00
(setecentos e sessenta e cinco milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES SÊNIORES A: BRVERTDBS2U2
CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES SÊNIORES B: BRVERTDBS2V0
CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES MEZANINO A: BRVERTDBS2W8
CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES MEZANINO B: BRVERTDBS2X6
CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES SUBORDINADAS: BRVERTDBS2Y4

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DE RISCO DA EMISSÃO DAS DEBÊNTURES SÊNIORES REALIZADA PELA FITCH RATINGS DO BRASIL LTDA.: "AAA(EXP)sf(bra)"*

*Esta classificação preliminar foi realizada em 11 de novembro de 2026, estando as caraterísticas das Debêntures Sêniores (conforme abaixo definidas) sujeitas a alterações.

1. VALOR MOBILIÁRIO E IDENTIFICAÇÃO DA OFERTANTE

A VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, companhia securitizadora, registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") na categoria "S2", sob o nº 680, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 25.005.683/0001-09 ("**Securitizadora**" ou "**Emissora**"), na qualidade de emissora de, inicialmente, 765.000 (setecentas e sessenta e cinco mil) debêntures, todas nominativas e escriturais, em 5 (cinco) séries ("**Debêntures**"), da 51ª (quinquagésima primeira) emissão da Emissora ("**Emissão**"), as quais foram emitidas nos termos da Escritura de Emissão (conforme abaixo definido), com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 16 de novembro de 2026, o montante inicialmente de R$ 765.000.000,00 (setecentos e sessenta e cinco milhões de reais) ("**Oferta**"), em conjunto com a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("**Coordenador Líder**"), vêm a público por meio deste comunicado ao mercado ("**Comunicado ao Mercado**"), nos termos dos artigos 13 e 69 da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), em atenção ao ofício emitido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA em 18 de novembro de 2026 sobre a Oferta ("**Ofício**"), COMUNICAR **(i)** a republicação do "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 5 (Cinco) Séries, da 51ª (quinquagésima primeira) Emissão da Vert Companhia Securitizadora, Lastreados em Direitos Creditórios Devidos pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE e Cedidos pelo Banco XP S.A.*" ("**Prospecto Preliminar**"), nesta data, única e exclusivamente para ajustar o demonstrativo do custo da distribuição previsto na seção 14.2 do Prospecto Preliminar, a fim de esclarecer que não será devida comissão de distribuição ao Coordenador Líder no âmbito

da Oferta, de forma que foi refletido que a comissão de distribuição, bem como os tributos a ela relacionados, são iguais a zero, conforme solicitado no Ofício ("**Alteração da Descrição das Comissões**"); e **(ii)** a atualização do cronograma estimado da Oferta previsto na Seção 5.1 do Prospecto Preliminar e comunicado no Aviso ao Mercado de forma a prever inclusão deste Comunicado ao Mercado e a reapresentação do Prospecto Preliminar, nesta data, qual seja, 23 de novembro de 2026.

Os termos e condições da Emissão e da Oferta estão estabelecidos no "*Instrumento Particular de Escritura da 51ª (quinquagésima primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 5 (Cinco) Séries, para Distribuição Pública sob o Rito de Registro Automático, da Vert Companhia Securitizadora, Lastreadas em Direitos Creditórios Devidos pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE e Cedidos pelo Banco XP S.A.*", celebrado em 06 de novembro de 2026, entre a Emissora e a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, com filial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), bairro Brooklin, CEP 04578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34 ("**Agente Fiduciário**"), a ser aditada após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido na Escritura de Emissão) ("**Escritura de Emissão**").

O cronograma ajustado passará a vigorar conforme segue:

#	Eventos	Data Prevista[1]
1	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM. Disponibilização do Aviso ao Mercado. Disponibilização do Prospecto Preliminar e da Lâmina.	10/11/2026
2	Início das apresentações para potenciais investidores (*roadshow*). Disponibilização do Primeiro Comunicado ao Mercado. Reapresentação do Prospecto Preliminar.	11/11/2026
3	Início do Período de Reserva.	17/11/2026
4	Disponibilização deste Segundo Comunicado ao Mercado. Reapresentação do Prospecto Preliminar.	23/11/2026
5	Encerramento do Período de Reserva.	30/11/2026
6	Realização do Procedimento de *Bookbuilding*.	01/12/2026
7	Obtenção do registro da Oferta pela CVM. Disponibilização do Anúncio de Início com o resultado do Procedimento de *Bookbuilding*. Disponibilização do Prospecto Definitivo.	02/12/2026
8	Data de liquidação financeira das Debêntures	03/12/2026
9	Data Máxima para Disponibilização do Anúncio de Encerramento.	31/05/2027

(1) As datas acima indicadas são meramente estimativas, estando sujeitas a atrasos e modificações, incluindo possíveis prorrogações. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. PARA INFORMAÇÕES SOBRE MANIFESTAÇÃO DE ACEITAÇÃO DA OFERTA, MANIFESTAÇÃO DE REVOGAÇÃO DA ACEITAÇÃO DA OFERTA, MODIFICAÇÃO DA OFERTA, SUSPENSÃO DA OFERTA E CANCELAMENTO OU REVOGAÇÃO DA OFERTA, E SOBRE OS PRAZOS, TERMOS, CONDIÇÕES E FORMA PARA DEVOLUÇÃO E REEMBOLSO DOS VALORES DADOS EM CONTRAPARTIDA ÀS DEBÊNTURES, VEJA O ITEM "7.3. ESCLARECIMENTO SOBRE OS PROCEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 70 E 71 DA RESOLUÇÃO CVM 160 A RESPEITO DA EVENTUAL MODIFICAÇÃO DA OFERTA, NOTADAMENTE QUANTO AOS EFEITOS DO SILÊNCIO DO INVESTIDOR" NA PÁGINA 43 DO PROSPECTO PRELIMINAR.

Uma vez que a Alteração da Descrição das Comissões não consiste em modificação dos termos e condições da Oferta, fica dispensada a abertura do prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data deste Comunicado ao Mercado, para que os investidores aderentes à Oferta decidam sobre a desistência da adesão à Oferta, conforme estabelecido no § 1º do artigo 69 da Resolução CVM 160.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Prospecto Preliminar.

PARA INFORMAÇÕES SOBRE MANIFESTAÇÃO DE REVOGAÇÃO DA ACEITAÇÃO À OFERTA, MODIFICAÇÃO DA OFERTA, SUSPENSÃO DA OFERTA E CANCELAMENTO OU REVOGAÇÃO DA OFERTA, E SOBRE OS PRAZOS, TERMOS, CONDIÇÕES E FORMA PARA DEVOLUÇÃO E REEMBOLSO DOS VALORES DADOS EM CONTRAPARTIDA ÀS DEBÊNTURES, VEJA O ITEM "7.3. ESCLARECIMENTO SOBRE OS PROCEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 70 E 71 DA RESOLUÇÃO CVM 160 A RESPEITO DA EVENTUAL MODIFICAÇÃO DA OFERTA, NOTADAMENTE QUANTO AOS EFEITOS DO SILÊNCIO DO INVESTIDOR" NO PROSPECTO PRELIMINAR.

2. RITO DE REGISTRO DA OFERTA PERANTE A CVM

Nos termos do artigo 26, VIII, "b", da Resolução CVM 160, a Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro será obtido de forma automática por se tratar de oferta pública de Debêntures emitidas por companhia securitizadora registrada perante a CVM, destinada exclusivamente a investidores qualificados, conforme definidos no artigo 12 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, sendo, portanto, obrigatória a utilização de Prospecto Preliminar e Lâmina no processo de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea

"b" e do artigo 27, da Resolução CVM 160. Ainda, a Oferta não será objeto de análise prévia pela ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Contudo, após a divulgação do anúncio de encerramento, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, conforme o "*Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*", em vigor desde 15 de julho de 2024 e as "Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas", em vigor desde 24 de março de 2025.

3. OBTENÇÃO DO PROSPECTO PRELIMINAR E DA LÂMINA DA OFERTA

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Comunicado ao Mercado, do Aviso ao Mercado, do Prospecto Preliminar, da Lâmina ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Comunicado ao Mercado, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO** ("**B3**"), conforme abaixo indicados:

- **EMISSORA: https://data.vert-capital.app/** (neste *website,* acessar "VERT Securitizadora", clicar em "Buscar", inserir "Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE" e selecionar o "Nº da Emissão" correspondente a 51. Em seguida, clicar em "Documentos", clicar em "Comunicados").
- **COORDENADOR LÍDER: https://ofertaspublicas.xpi.com.br/** (neste *website,* clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar em "Ofertas Públicas", em seguida clicar em "Oferta Pública de Distribuição da 51ª Emissão, em 5 (Cinco) Séries, da Vert Companhia Securitizadora, Lastreados em Direitos Creditórios Devidos pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE" e, então, localizar a opção desejada).
- **CVM/B3 (Fundos.NET): https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/abrirGerenciadorDocumentosCertificadosCVM** (neste *website,* acessar "Exibir Filtros", clicar em "Tipo de Certificado", selecionar "OTS", clicar em "Nome do Certificado", selecionar "VERTCIASEC OTS Emissão: 51").

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A EMISSORA, A OFERTA, OS DIREITOS CREDITÓRIOS, A DEVEDORA E AS DEBÊNTURES PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO COORDENADOR LÍDER, À EMISSORA, NA SEDE DA CVM E COM A B3.

OFERTA NÃO SUJEITA À ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA E/OU DA DEVEDORA DO LASTRO DAS DEBÊNTURES, NEM SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO, NÃO FORAM E NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA.

AS DEBÊNTURES OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTAS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA DOS DIREITOS CREDITÓRIOS QUE COMPÕEM SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS E AS DEBÊNTURES.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DAS DEBÊNTURES, CONFORME DESCRITAS NO PROSPECTO PRELIMINAR.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR E A ESCRITURA DE EMISSÃO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO" DO PROSPECTO PRELIMINAR.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER OU COM A CVM.

A data deste Comunicado ao Mercado é 23 de novembro de 2026.

COORDENADOR LÍDER

investment banking

ASSESSOR JURÍDICO DO COORDENADOR LÍDER	ASSESSOR JURÍDICO DA CEDENTE	AGENTE FIDUCIÁRIO
Lobo de Rizzo	Lefosse	OLIVEIRA TRUST